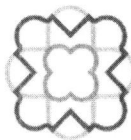




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

Resolução nº 001/2023-CIM CENTRO NORTE

Goianésia, 09 de fevereiro de 2023.

Cria um Grupo de Trabalho (GT) temporário para discussão do protocolo do Fluxo de Regulação em Oncologia no Sistema CELK de Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- 3 – A Resolução CIT nº 1, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- 4 – A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 5 – A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- 6 – A decisão pactuada durante a reunião da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte de Goiás no dia 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

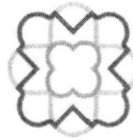
Art. 1º – Criar um Grupo de Trabalho (GT) temporário para discussão do protocolo do Fluxo de Regulação em Oncologia no Sistema CELK de Anápolis.

Art. 2º – Estabelecer como integrantes deste grupo:

- os coordenadores e vice-coordenadores das Comissão Intergestores Regionais (CIR's) da Macrorregião Centro Norte;



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

- os vice-presidentes regionais do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás (COSEMS-GO) da macrorregião;
- os apoiadores do COSEMS-GO da macrorregião;
- representantes da Diretoria do COSEMS-GO;
- a Coordenação de Redes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);
- a Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luciana Otoni de Faria
Coordenadora - CIR São Patrício II
Secretária Municipal de Saúde de Goianésia

Enf. Ivone Tristão da Silva
Coord. Regional de Unidade
de Saúde
Regional São Patrício II Goianésia

Ivone Tristão da Silva
Vice Coordenadora - CIR São Patrício II
Coordenadora da Regional São Patrício II